CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

PROCESSO N° 127/2026

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, Estado de São Paulo, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO** para formação de Subcomissão Técnica para análise e julgamento de propostas para contratação de agência de publicidade e propaganda da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Recebimentos das Inscrições e Documentos	11/12/2026 até 15h
Local de Apresentação de Documentos	Setor de Compras e licitações, sito à Rua São Paulo, 966, Bairro Taboão - São Roque/SP – CEP 18135.125. **Horário de Entrega:** De segunda a sexta, das 09:00 às 15:00 horas.
Locais em que serão divulgadas informações sobre o procedimento.	O Edital encontra-se disponível por meio eletrônico, no sítio **www.saoroque.sp.gov.br.**
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	As impugnações e os esclarecimentos deverão ser enviadas para o e-mail licitacoes@saoroque.sp.gov.br ou protocoladas no Setor de Compras e Licitações, sito à Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque/SP, e serão respondidos pelo Comissão e disponibilizados aos interessados nos sites **www.saoroque.sp.gov.br**.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/DE45-EA19-1605-6045 e informe o código DE45-EA19-1605-6045

1. DO PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, sediada à Rua São Paulo, nº 966 – Taboão, São Roque - SP, inscrita no CNPJ sob nº 70.946.009.0001/75, por intermédio da 2° Comissão de Contratações, designada pela Portaria nº 734/2026 e Portaria n° 733/2026, torna público, para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para formação da Subcomissão Técnica prevista na Lei Federal nº 12.232/2010.

2. DO OBJETO

2.1. O presente trata-se de Chamamento Público tem por objeto a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação do tipo técnica e preço, que será instaurada pela PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, objetivando a contratação de serviços de publicidade através de agência de propaganda.

2.2. A vigência da composição da Subcomissão Técnica, objeto deste Edital de Chamamento, se encerrará com a conclusão do processo de contratação da Agência de Publicidade, cujo Edital será oportunamente publicado.

3 DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no presente Chamamento Público n° 002/2026 os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, que atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

3.2. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, até o dia **16/11/2026**, no setor de Compras e Licitações, localizado na Rua São Paulo, 966, Bairro Taboão - São Roque/SP – CEP 18135.125, até as 15 horas, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

3.3. A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes será publicada, oportunamente, no Diário Oficial Eletrônico do

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/DE45-EA19-1605-6045 e informe o código DE45-EA19-1605-6045

Município de São Roque, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.4. A inscrição feita pelo interessado significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e total sujeição à legislação pertinente.

4. DOS OBJETIVOS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

4.1. Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica que tem por objetivo analisar e julgar as propostas técnicas a serem apresentadas pelas empresas participantes da licitação a ser promovida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, tipo técnica e preço, para a contratação de serviços de publicidade através de agência de propaganda.

4.2. Consoante o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura de São Roque.

4.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do profissional interessado em integrar a Subcomissão Técnica deverá ser realizada no prazo, horário e local definidos neste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.1.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme o Anexo I deste Edital, contendo declaração sobre a existência ou inexistência de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque;

5.1.2. Diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou documento hábil que comprove a

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/DE45-EA19-1605-6045 e informe o código DE45-EA19-1605-6045

atuação profissional em uma dessas áreas, como registro de vínculo empregatício, contrato de prestação de serviços ou declaração de exercício profissional;

5.1.3. Cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com foto;

5.1.4. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF, dispensada a apresentação de documento separado quando o número constar no documento de identificação apresentado;

5.1.5. Documento comprobatório de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, quando houver.

5.2. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, podendo a Comissão de Contratações solicitar a apresentação dos respectivos originais para verificação de autenticidade.

5.3. A documentação relacionada no subitem 5.1 deverá ser entregue em envelope fechado, com a seguinte identificação externa:

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 INSCRIÇÃO PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA NOME DO INTERESSADO: _____

5.4. No ato da entrega do envelope, será fornecido protocolo de recebimento. O recebimento da documentação não implicará a aprovação da inscrição, que dependerá da análise do atendimento aos requisitos deste Edital pela Comissão de Contratações.

6. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

6.1. A Subcomissão Técnica a ser constituída pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque será composta por 3 (três) membros.

6.2. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local oportunamente divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Roque e no site www.saoroque.sp.gov.br.

6.3. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no site www.saoroque.sp.gov.br em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

6.4. A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/DE45-EA19-1605-6045 e informe o código DE45-EA19-1605-6045

Edital, sendo que pelo menos 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

6.4.1. Se a relação de profissionais habilitados não alcançar o mínimo de 9 (nove) nomes ou não contar com pelo menos 3 (três) profissionais sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, o prazo de inscrições será prorrogado ou, caso já tenha se encerrado, reaberto. O novo prazo será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura. O sorteio somente será realizado após o atendimento de ambos os requisitos e a publicação da relação definitiva, observada a antecedência mínima prevista no subitem 6.3.

6.5. Os profissionais escolhidos para compor a Subcomissão Técnica **NÃO** serão remunerados.

7. DA IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

7.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 6.3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

7.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

7.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

7.3.1. Somente será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 6.4 deste Edital.

7.3.2. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

7.4. A impugnação poderá ser feita pelo e-mail licitacoes@saoroque.sp.gov.br, ou protocolada no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/DE45-EA19-1605-6045 e informe o código DE45-EA19-1605-6045

8. DO SORTEIO

8.1. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data e horário previamente divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Roque e divulgada no site www.saoroque.sp.gov.br. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

8.2. Para a realização do sorteio, a relação de profissionais habilitados deverá conter, no mínimo, 9 (nove) nomes, correspondentes ao triplo do número de integrantes da Subcomissão Técnica, sendo pelo menos 1/3 (um terço) de profissionais sem vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, nos termos do art. 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

8.3. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, sendo que ao menos 1/3 não poderá manter vínculo com a Prefeitura de São Roque.

8.4. Caso não haja inscrição de profissionais com vínculo em número mínimo de 6 (seis) que viabilize o sorteio de 2 (dois) membros, a proporção do número de membros da Subcomissão Técnica que não mantém vínculo com a Prefeitura de São Roque será de 2/3, sendo neste caso, sorteados 2 (dois) profissionais sem vínculo para compor a subcomissão e apenas 1 (um) profissional com vínculo.

8.5. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Roque/SP e divulgado no site www.saoroque.sp.gov.br.

8.6. É vedada a atuação na Subcomissão Técnica de profissional que mantenha vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com agência de propaganda participante da licitação. Caso tome conhecimento do vínculo após a assinatura da declaração prevista no subitem 8.7, o membro deverá comunicar imediatamente o fato à Comissão de Contratações e abster-se de atuar na Subcomissão Técnica.

8.7. Os membros sorteados deverão assinar declaração de inexistência de impedimento e termo de confidencialidade antes de iniciar suas atividades e de ter acesso às propostas técnicas. O termo deverá prever o dever de guardar sigilo sobre as propostas e as demais informações de acesso restrito conhecidas no exercício da função, observadas as regras de publicidade do certame.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/DE45-EA19-1605-6045 e informe o código DE45-EA19-1605-6045

9. DOS ESCLARECIMENTOS

9.1. As dúvidas relativas a este Chamamento Público n° 002/2026 poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente ou pelo e-mail licitacoes@saoroque.sp.gov.br, junto à Comissão de Contratação, no horário de 09:00 às 15:00 horas nos dias úteis, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, as Leis Federais nº 4.680/1965 e 14.133/2021

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão de Contratações da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

10.3. Faz parte integrante deste edital o ANEXO I – Ficha de Inscrição.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

Prefeito da Estância Turística de São Roque

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO SUBCOMISSÃO TÉCNICA	
NOME:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio destinado à composição da Subcomissão Técnica responsável pela análise e pelo julgamento das propostas técnicas

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/DE45-EA19-1605-6045 e informe o código DE45-EA19-1605-6045

apresentadas na licitação a ser promovida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque, com critério de julgamento de técnica e preço, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro estar ciente de que a participação na Subcomissão Técnica não será remunerada e comprometo-me a atuar com imparcialidade, comunicando à Comissão de Contratações qualquer situação de impedimento ou suspeição assim que dela tiver conhecimento.

Para atendimento ao disposto nos §§ 1º e 9º do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, declaro que:

□ Mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque *(neste caso deve ser apresentado documento comprobatório do vínculo)* Ou □ NÃO mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque;

Local, ___ de _____ de _____.

ASSINATURA

* *Observação: Anexar os documentos definidos no item 5 do Edital de Chamamento Público nº 002/2026.*

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/DE45-EA19-1605-6045 e informe o código DE45-EA19-1605-6045

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DE45-EA19-1605-6045

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 10/11/2026 09:18:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/DE45-EA19-1605-6045